

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTO DO BURITI

PROCESSO Nº: 0000579-52.2011.8.18.0044

CLASSE: Procedimento Comum Cível

Autor: MARIA AMÉLIA MOREIRA DE SOUSA

Réu: LÍDER SEGURADORA S.A, BRADESCO SEGUROS S/A

DESPACHO

Intime-se os demandados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contrarrazões ao recurso de apelação interposto.

Decorrido este prazo, com ou sem manifestação, remetam-se ao E. Tribunal de Justiça.

CANTO DO BURITI, 13 de março de 2020.

MÁRIO SOARES DE ALENCAR
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de CANTO DO BURITI



Documento assinado eletronicamente por MARIO SOARES DE ALENCAR, Juiz(a), em 13/03/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **29013815** e o código verificador **A7A0B.34D6E.529A2.26ED5.61CCC.753D2**.